



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

<b>Cadastro de Transportadores de Resíduos da Construção Civil - CATRARCC</b>	Nº. <b>019/2020</b>
-------------------------------------------------------------------------------	------------------------

Protocolo Nº.	1719/2020	Data de emissão	20/10/2020	Validade do CATRARCC	24/05/2024
Razão Social	Forte Coleta de Resíduos LTDA				
Nome Fantasia	FORTE CAÇAMBAS	CNPJ	30.454.303/0001-45		
Atividade	Coleta de Resíduos Não Perigosos Classe II				
Nº Autorização Ambiental	LAS 142825	Órgão expedidor	Instituto Ambiental do Paraná - IAP	Validade da Licença Ambiental	24/05/2024
Endereço	Rua Anne Frank, 3023, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.650-020			Telefones	(41)3082-7777 (41)99620-777

Informamos que a empresa com as informações acima efetuou o cadastro para o transporte de resíduos da construção civil junto a esta Secretaria, conforme prevê o art. 136 §2º, e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 67/2011.

Classes autorizadas	A	B		
Resíduos autorizados	-	-		
Nomes utilizados nas caçambas/caminhão	FORTE			

Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas	Volume (m³)	Nº caçambas
5,00	240	30,00	4				

Placa	Capacidade em m³	Placa	Capacidade em m³
BEJ 0967	20,00	BEJ 0968	20,00
BEJ 0969	20,00	BEJ 0965	30,00

Empresas com Vínculo para Destinação Final dos Resíduos	Classes Autorizadas	Observações	Autorização Ambiental	Validade da Licença	Vencimento do Vínculo
RENAN DOUGLAS PESCO TRANSPORTES - ME RUA RIO TIMBÚ, 105, IGUAÇU, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 83.820-000	A	INCLUSIVE SOLO	AA 042-2019 SEMMA FRG	11/12/2020	28/02/2021
ZANONCINI COMÉRCIO EW TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA, ESTRADA DE LIGAÇÃO DA BR 116 À AVENIDA BRASIL, JARDIM EUCALIPTOS, FAZENDA RIO GRANDE, PR, CEP 83.820-123	B	SOMENTE MADEIRA	LO 20000 IAP	10/06/2021	05/02/2022
VISÃO PLASTIC LTDA ME, TRAVESSA JOSÉ CARLOS SOUZA CORTES, 17, ÁGUAS BELAS, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, CEP 83.010-565	B	PLÁSTICO, PAPELÃO, ISOPOR	LO 34558 IAP	12/09/2022	25/02/2021
HFG RECICLAGEM DE GESSO LTDA, RUA ALUÍSIOAZEVEDO, 972, VARGEM GRANDE, PINHAIS, PR, CEP 83.321-270	B	SOMENTE GESSO/DRYWALL	LAS 003635 IAP	06/11/2021	14/05/2021
CORADIN & BARROS COMÉRCIO DE METAIS LTDA EPP, AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 5530, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR	B	SUCATA DE FERRO	AFU 19001725 SMMA CURITIBA	26/06/2021	25/02/2021

Observações:



Processo assinado eletronicamente 1719/2020

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código 7325b66b-a6fbAzBI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### Divisão de Disposição de Resíduos e Recicláveis

1. É proibida a utilização de apenas um único Manifesto de Transporte de Resíduos para diversas caçambas, independente da classe de resíduo transportado. Informamos que aterros da construção civil somente podem receber resíduos da construção civil pertencente à Classe A (solo, argamassa, material cerâmico, concreto, reparos de pavimentação).
2. Os resíduos transportados deverão ter destinação final adequada, sendo que fica vedado o despejo de quaisquer resíduos de forma indiscriminada no meio ambiente.
3. O cadastramento da empresa junto à Secretaria de Meio Ambiente não isenta o responsável de quaisquer ações futuras, caso sejam constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades ou da modificação dos procedimentos e/ou das condições ambientais.
4. Todos os veículos e caçambas devem estar devidamente identificados com dados da empresa. Não utilizar veículos e caçambas sem identificação.
5. O Manifesto de Transporte de Resíduos deverá conter no mínimo as seguintes informações: razão social da empresa transportadora, endereço da sede, telefone, CNPJ, número do MTR, data da retirada da caçamba, dados do gerador (nome e CPF/CNPJ), endereço de origem do resíduo, descrição e quantidade do resíduo, número da caçamba, placa do caminhão, nome e endereço do receptor do resíduo.

\*Deve entregar na obra na realização da coleta uma das vias do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR para fins de fiscalização, conforme Lei 3206/2019 - Art. 11 § 3º.

\*\*Conforme nova legislação Lei nº.3.206, de 04 de Janeiro de 2019, a validade do CATRARCC está vinculada a validade da licença ou autorização ambiental da empresa transportadora, indicamos a leitura da mesma para atualização em procedimentos relacionados ao transporte de resíduos da construção civil no Município de São José dos Pinhais.

\*\*\*Deve atualizar as licenças e contratos com os locais de destinação final sempre que necessário durante a validade do CATRARCC.\*\*\*

\*\*\*\*Conforme item 4 o material de identificação não deve ser móvel.

Usuário que assinou o processo: FERNANDO PAGNONCELLI  
no dia 21/10/2020 e hora 12:06 mediante autorização por login e senha.

Usuário que assinou o processo: Alessandra Cristina Ribeiro  
no dia 20/10/2020 e hora 15:08 mediante autorização por login e senha.



**Processo assinado eletronicamente 1719/2020**

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Acesse [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br) e valide o código 7325b66b-a6fbAzBI